



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 099/2002.

De 16 de Agosto de 2002.

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõem o Art. 37 da Lei Orgânica do Município e o Inciso I do Art. 244 do Regimento Interno e em vista da aprovação da licença do exercício do mandato requerida pelo Vereador Mauro Luís Mrojinski para tratamento de saúde,

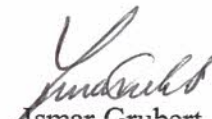
RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença do exercício do mandato ao Vereador Mauro Luís Mrojinski, pelo período de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar de 12 de agosto de 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de Agosto de 2002.


Asmar Grubert
Presidente